

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, e pelo Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10 de setembro 2009, torna pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2025. **A referida reunião foi declarada frustrada devido à ausência de quórum** necessário para deliberações. A ata será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Data: 06/02/2025

Hora de início: 09h

Duração da Reunião: 1min14seg

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente da Reunião: Mara Jane Correa Marques

Conselheiros Presentes (8)

Conselheiros Governamentais (3): Marcilene Moura da Silva Santana (Titular SEAS); Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho (Suplente SEPOG); Francisca Denize Ferreira Pinheiro (Suplente SEAGRI);

Conselheiros da Sociedade Civil (5): Josiane Ribeiro Oliveira Diniz (Titular CRESS); Thatiana (Suplente SESC); Jair Melchior Bruxel (Titular CÁRITAS); Mara Jane Correa Marquês (Titular FECAUBER); Paulo (Suplente ASDEVRON);

Convidados Presentes (4): Mário Lúcio Cortês (Associação de Resgate da Dignidade Humana); Geraldo Souza Ferreira Filho (EMATER); Arnaldo Andre de Brito (EMATER); Renata Esteves da Costa (SEAGRI);

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida

Ofício de Convocação: Ofício nº 647/2025/SEAS-CONSEA (0057012592)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (11): SEDUC, IDARON, SEDAM, SEFIN, DPE, SEDEC, FEDER, FETAGRO, ODS, UNICAFES, CUT.

Faltas Justificadas (1): SESAU.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/Z5D3c2XoXATEpRs>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	PAA Indígena Estadual	

2	Discussão e deliberações sobre a criação da comissão eleitoral	
3	Informes e atualizações	

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h, foi convocada a reunião ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia - CONSEA/RO, a ser realizada de forma híbrida, com participação presencial na Casa dos Conselhos e remota por meio da plataforma Zoom. Realizada a verificação de quórum, constatou-se a presença de **oito conselheiros**, número **insuficiente** para a instalação da reunião, em conformidade com as disposições do Regimento Interno. Dessa forma, não havendo quórum mínimo exigido, a reunião não pôde ser instalada nem deliberar sobre os assuntos pautados. Diante da circunstância, a Presidente, Sra. Mara Jane, registrou em ata a frustração da reunião e comunicou que será realizada uma nova **convocação**. Nada mais havendo a registrar, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrados os trabalhos. Esta ata será disponibilizada para leitura e aprovação, sendo posteriormente assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes. Fica registrado que a reunião **foi gravada apenas para fins documentais**, e os presentes consentiram formalmente com o uso de suas imagens na referida gravação.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Não houve encaminhamentos ou deliberações.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Extraordinária

Data: 13/02/2025

Horário: 09h:00

Mara Jane Correa Marques

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz**, **Usuário Externo**, em 12/02/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THATIANA WANESSA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 12/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Denize Ferreira Pinheiro**, **Chefe de Unidade**, em 13/02/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho**, **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 13/02/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel**, **Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador**, em 13/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 14/02/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057134191** e o código CRC **2634435B**.

Referência: Processo nº 0026.001045/2025-70

SEI nº 0057134191